



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1545/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR o Senhor **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo Departamento de Gabinete, por força do gozo de férias do titular do cargo, o Senhor **ADRIANO RAMIRES**, por um período de 12 (doze) dias, contados a partir de 15 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito